



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

LEI Nº. 1.847, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA SANTIDADE CHURCH PALMA-MG, ENTIDADE RELIGIOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. **SR. JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Constituição da República Federativa do Brasil-CRFB/1988;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Sociedade Palmense pela entidade religiosa, desde a sua fundação, em 20/02/2022;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade religiosa, Santidade Church Palma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.651.862/0001-85, com sede na Rua Doutor João Pinheiro nº. 27, Centro, Palma-MG, CEP 36.750-000, que passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Em 21 / 03 / 2025


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO